

A
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
At. Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Esclarecimento

No edital 05/2014 no termo de referência item 9.1 letra “h” da especificação técnica, onde ser ler: **Deverá possui a capacidade de ampliação / redução de, pelo menos, 25% a 400%**. Por esse motivo, gostaria de saber se será aceito uma multifuncional com zoom de 20% a 200%, em virtude disto não haverá prejuízo para o órgão e assim ampliar a livre concorrência.

Ainda no termo de referência 9.1 letra “i” onde ser ler: Bandeja de alimentação automática, na horizontal, com capacidade global de acondicionamento para no mínimo de **250(cento e cinquenta)** folhas. Em virtude disto considero o que está escrito **150 (cento e cinquenta) folhas**.

Em, 25 de setembro de 2014

Kalina Bispo
Gerente de contas
Contatos: (83)3533-0100
(83)91411274/88844331
kalina@printshared.com.br

